



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Portaria CNMP-CN nº 00077, de 6 de maio de 2016.**

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Requisitar a servidora **ADRIANA SICUPIRA PEREGRINO BRAGA**, Técnica do Ministério Público do Estado do Sergipe – Área Administrativa, lotada na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de junho de 2016.

Brasília-DF, 6 de maio de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO  
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU SEÇÃO 2, N.º 88  
de 10 / 05 / 2016  
Pág.: 55

*Thais de C. e Alves*  
**Thais de Cruz e Alves**  
Analista Judiciário  
Matrícula: 8243-4